



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 018/2026

Dispõe sobre a inclusão de ações de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher no Plano de Trabalho das unidades escolares da rede pública municipal e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica determinada a inclusão de ações educativas voltadas à conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no Plano de Trabalho Escolar das unidades de ensino da rede pública municipal de Maracanaú.

Art. 2º - As ações previstas nesta Lei deverão ser desenvolvidas de forma contínua e adequada à faixa etária dos estudantes, podendo abordar, entre outros temas:

- I – igualdade de gênero e respeito às mulheres;
- II – tipos de violência contra a mulher e suas consequências;
- III – direitos das mulheres e legislação de proteção;
- IV – canais de denúncia e rede de apoio às vítimas;
- V – promoção de uma cultura de paz, respeito e não violência.

Art. 3º - As atividades poderão ser realizadas por meio de palestras, rodas de conversa, projetos interdisciplinares, campanhas educativas, atividades pedagógicas e ações integradas com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 4º - A execução das ações previstas nesta Lei deverá ocorrer sem prejuízo do conteúdo curricular obrigatório, integrando-se às disciplinas e projetos pedagógicos já existentes.

Art. 5º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá expedir normas complementares para a implementação desta Lei, bem como promover capacitação dos profissionais da educação.

Art. 6º - As ações decorrentes da aplicação desta Lei poderão ser realizadas sem geração de novas despesas ao orçamento municipal, utilizando-se recursos humanos e materiais já disponíveis, ou por meio de parcerias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente na data: 09/02/2026  
pelo CPF: \*\*\*.134.393-\*\* no IP: 192.168.131.91

**Teresa Cristina de Oliveira Gomes**  
Vereador(a) - PV

## JUSTIFICATIVA



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A inclusão de ações de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher no Plano de Trabalho das unidades escolares da rede pública municipal é fundamental para promover a igualdade de gênero, prevenir a violência e educar para o respeito e a valorização das mulheres. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos conscientes e engajados na luta pela erradicação da violência de gênero em nossa sociedade.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13099](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13099)

